|  |
| --- |
| REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL  **ATIVIDADE PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL**  Código da Atividade: 3010 |

|  |
| --- |
| DOCUMENTAÇÃO PARA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA |

1. RB – Documentação Administrativa, conforme Check-list IPAAM
2. RB – Requerimento Único, modelo IPAAM
3. RB – CAR - Cadastro Ambiental Rural
4. RB – Cadastro da Atividade Produção de Carvão Vegetal, modelo IPAAM
5. RB – Cadastro Técnico Federal – CTF (www.ibama.gov.br)

**Legenda**

RB - Requisito Básico (documento imprescindível para protocolar o requerimento, sua falta implicará na recusa do pedido).

**Notas**

* Se o empreendedor ingressar diretamente com a Licença de Operação (LO), tomando como parâmetro a fase do empreendimento, o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da Licença Prévia e Licença de Instalação. Neste caso, o empreendedor, ao invés de apresentar o RB – Projeto Técnico de Instalação, deverá apresentar o RB – Plano de Controle Ambiental da atividade;
* Arquivos digitais deverão ser entregues em mídia digital CD, CD-RW, DVD ou DVD-RW;
* Outros documentos poderão ser solicitados, de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;

**Informações:**

Gerência de Controle Agropecuário - GCAP/ IPAAM

Telefone: (92) 2123-6754; Email: agropecuaria@ipaam.am.gov.br